PORTARIA Nº 06/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que este Legislativo recebeu do Executivo os Projetos de Leis números 034 e 035/2014, respectivamente, que trata da alteração no Plano Plurianual-PPA (2014/2017) e estabelece as Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, para todos os efeitos, os **PROJETOS DE LEIS nºs 034 e 035/2015**, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA-Plano Plurianual vigente e estabelece as Diretrizes da Lei Orçamentária–LDO para o exercício de 2015.

Parágrafo Único – Fica autorizada o fornecimento de cópias às comissões, vereadores, imprensa, emissoras visando ampla divulgação e afixe-se no quadro de aviso da Câmara.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de Junho de 2014.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo